



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

MOÇÃO Nº /2022

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

O vereador que a presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à empresa francana Speedbird Aero, pelo pioneirismo a operar drones no sistema delivery, pela inovação tecnológica, contribuindo com seus estudos para a modernidade e agilidade nos serviços de entrega em nosso município de Franca e em todo o Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) concedeu a primeira autorização para entregas comerciais por drone no Brasil. A permissão foi obtida pela empresa Speedbird Aero, sediada em Franca, em parceria com o iFood, que agora poderá realizar delivery de produtos em todo o território brasileiro.

A Speedbird Aero é uma empresa brasileira que constrói aeronaves não tripuladas e desenvolve sistemas de navegação capazes de transportar e entregar pequenas encomendas, incluindo alimentos, medicamentos e diversos produtos para uso comercial, industrial e saúde.

A autorização concedida pela ANAC habilita o modelo DLV-1 NEO a operar comercialmente em rotas BVLOS (Beyond Visual Line of Sight, em inglês), ou seja, além da linha de visada visual do piloto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



A aeronave pesa aproximadamente 9 kg e pode transportar produtos de até 2kg, com velocidade de 32km/h. Conta com um software de planejamento e gerenciamento de tráfego não tripulado (UTM), projetado para planejar rotas predefinidas, evitar obstáculos e atender aos requisitos regulamentares. A aeronave monitora automaticamente seus sistemas para garantir que é seguro voar e está programada para evitar a decolagem ou para tomar ações de contingência automaticamente se um problema for detectado. O pouso da aeronave é automatizado, assistido por inteligência artificial e o pacote é entregue precisamente no droneport de destino.

Com a permissão obtida, a empresa informou que o projeto seguirá avançando e a viabilidade da operação será analisada em diferentes regiões do Brasil.

Trata-se de uma modalidade que complementa os transportes tradicionais, sendo importante para evoluir a forma como a logística é aplicada em nossas cidades, reduzindo o congestionamento de ruas e avenidas e criando novas oportunidades econômicas para os negócios locais e regionais. Além de contribuir com a mobilidade urbana, o piloto de entrega via drones também favorece o meio ambiente, já que diminui o número de veículos nas ruas e, consequentemente, a emissão de poluentes.

Diante do exposto, apresento essa Moção de Aplausos e Congratulações como singela homenagem à empresa francana Speedbird Aero, em reconhecimento deste Poder Legislativo por todo desempenho, dedicação, pioneirismo e pela inovação tecnológica no nosso município e em todo o país.

Solicita-se ainda, que seja encaminhada cópia desta moção à empresa, na Avenida Sete de Setembro 500, Sala 702 14401278 - Franca - São Paulo.

Câmara Municipal de Franca,

17 de fevereiro de 2022.

